CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 24/2014 de 10 de outubro de 2014.

Solicita ao Governo Federal, através do Departamento Nacional de Obras Contra Seca – **DNOCS.** Ao Governo Estadual, através do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA**. O pedido de **renovação** da Comissão Permanente de Gestão do Rio Gavião e Açude Público de Anagé/BA.

Considerando a competência do Comitê de promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, discutindo sobre o tema de interesse comum – o uso múltiplo da água na bacia. Articulado e demandado pela entidade interveniente: A Prefeitura Municipal de Caraíbas/BA, conforme Ofício GAB nº 035/2014 (anexo);

Considerando parâmetros definidos pelo Comitê de Bacia, de modo a garantir e zelar pela oferta e segurança hídrica autossustentável da Bacia, através da participação, acompanhamento e apoiando as Comissões Gestoras de Açudes existentes na Bacia Hidrográfica do Rio das Contas;

Considerando que as Comissões Gestora são colegiados formados por representantes dos Usuários das Águas dos Açudes, das Instituições Públicas e de Entidades da Sociedade Civil Organizada, limitada a área de influência dos reservatórios, que livremente assumem a responsabilidade pela gestão descentralizada, participativa e integrada dos mesmos;

Considerando que as Comissões Gestoras têm como um de seus objetivos garantir a implementação da gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos nos reservatórios, sendo voltada para a otimização e democratização do acesso a água, considerando os seus multiusos, a quantidade e qualidade da mesma, as condições técnicas e as prioridades definidas do uso, garantindo a oferta hídrica autossustentável;

Sede na Unidade Regional do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.

Considerando que a Comissão Gestora é dirigida por uma Coordenação Tríplice, formada por um membro do Poder Público, um da Sociedade Civil e um dos Usuários e que o mandato da Coordenação Tríplice tem a duração de dois anos, quando deve haver outra eleição;

Considerando que **O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC**, é autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Delibera: O pedido ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – **DNOCS**, que assuma a responsabilidade em caráter de **urgência** de planejar, organizar e mobilizar todas as Instituições Públicas: Federal, Estadual e Municipal, as Instituições da Sociedade Civil Organizada e os Usuários, na área de influência do reservatório do Açude Público de Anagé, para participarem do processo de **RENOVAÇÃO** da Comissão Gestora do Açude Público de Anagé/BA, bem como condução do processo de **ELEIÇÃO E POSSE** da nova Coordenação Tríplice da referida comissão, garantindo na renovação um assento de titular para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – **CBHRC**.

Delibera: Esta deliberação dispõe sobre o assunto aprovado na Ata da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10/10/2014.

Jequié/BA, em 10 de outubro de 2014.

Aurelino Barros Meira
Presidente do CBHRC

Prefeitura Municipal de Caraíbas
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20
prefeituradecaraibas@ig.com.br

Oficio GAB nº 035/2014
Caraíbas(BA.), 29 de Setembro de 2014

Assunto: Solicitação ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, através do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC, para renovação da Comissão .

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, vimos pelo presente ofício solicitar de V.Exa. o encaminhamento, através desse Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC, de ***SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO RIO GAVIÃO/ BARRAGEM DE ANAGÉ*** *ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS.*
Como é do conhecimento geral, o atual comando da Comissão Gestora não atende aos critérios da paridade entre os seguimentos envolvidos, os membros da Diretoria são todos Usuários, assim, entendemos a necessidade urgente de recadastramento de todos os seguimentos e eleição de nova Diretoria, de acordo com as normas estatutárias da Entidade.
Na certeza de que contaremos com a atenção e empenho desse Comitê para reivindicar a justa solicitação, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa confiança e estender nossos cumprimentos aos ilustres membros desse Órgão.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Souza Paiez
PREFEITO

Vicente Almeida Viana
SECRETÁRIO M. MEIO AMBIENTE

Adenilson Costa dos Santos
SECRETÁRIO M. AGRICULTURA

Suleny Nunes Ribeiro
REPRESENTANTE PODER PÚBLICO/CBHRC

Exmº(a) Sr(a).
Aurelino Barros Meira
DD. PRESIDENTE DO CÔMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC
Jequié – Bahia